



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 14 de julho de 2022.

À Exma. Senhora
Vereador GÊNIFER ÊNGERS
PRESIDENTA da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 002/2022.

Excelentíssima Sra. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 044/2022 que DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 044/2022, com a finalidade de atender preceito irrenunciável da Constituição Federal no que tange a modificação, por meio da Emenda Constitucional nº 120/2022, do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.